INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1896/2026 **INEXIGIBILIDADE Nº 205/2026**

---

1 – Objeto:

O presente termo tem como objeto a contratação de empresa para contratação de empresa para a realização do evento "Sinais de Alerta" – Apresentação Teatral sobre Prevenção da Violência contra as Mulheres, a ser realizado no dia 09 de dezembro de 2026, com início previsto para as 19h, em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com duração aproximada de 01 (uma) hora, destinado a um público estimado de 200 (duzentas) pessoas, conforme descritivo abaixo:

Item	Objeto	Quant.	Valor unitário	Valor total:
01	Contratação de empresa para o evento "Sinais de Alerta" – Apresentação Teatral sobre Prevenção da Violência contra as Mulheres	01	R$ 8.900,00	R$ 8.900,00

---

2 – Contratado:

MENEGAZZO TEATROS LTDA

CNPJ: 07.398.668/0001-88

ENDEREÇO: R GENERAL PINHEIRO MACHADO, NÚMERO 104, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO CASCA, UF RS

CEP: 99.260-000

---

3 – Valor total dos serviços prestados:

O valor do objeto será de **R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).**

4- Forma de Pagamento.

O pagamento será efetuado integralmente através de deposito bancário em conta corrente indicada pela contratada, mediante nota fiscal emitida pelo fornecedor e laudo de execução do fiscal do contrato, sendo o pagamento realizado em até 10 (dez) dias após a execução do serviço.

Documento assinado digitalmente em 17/11/2026 08:31:18
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/ooLYV para verificar a autenticidade.

5- Prazo de Execução:

Os serviços a serão realizados no dia 09 de dezembro de 2026, com início previsto para as 19h, em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com duração aproximada de 01 (uma) hora, destinado a um público estimado de 200 (duzentas) pessoas.

---

6 – Dotação Orçamentária:

10 – Secretaria da Assistência Social
10.02 – Fundo Municipal da Assistência Social – R. Vinculado
2208 – Manutenção Recurso FEAS – PGE - Mulher
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Cód. reduzido da despesa: 2248
Valor aproximado R$ 8.900,00
Fonte de Recurso: 1660 - Detalhamento – 1313 – FEAS PGE Mulher

---

7 – Da documentação apresentada:

Para fins de contratação a empresa apresentou a seguinte documentação: Ato Constitutivo, Cartão CNPJ, Comprovante de Regularidade FGTS, CND Trabalhista, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal de Casca/RS, CND Falimentar.

---

8 – Justificativa: Inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pelos motivos que seguem:

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização do evento “Sinais de Alerta” – Apresentação Teatral sobre Prevenção da Violência contra as Mulheres, promovido pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), como uma ação de caráter socioeducativo e preventivo, voltada à sensibilização, conscientização e reflexão sobre as diferentes formas de violência contra as mulheres, bem como à divulgação da importância da prevenção, do acolhimento e do acesso à rede de proteção.

A iniciativa busca promover, por meio da linguagem teatral, um espaço de informação, diálogo e reflexão, contribuindo para o reconhecimento de situações de violência, o fortalecimento da autonomia feminina, a valorização dos direitos das mulheres e o incentivo à busca por apoio e orientação junto aos serviços da rede de atendimento e proteção.

A atividade será direcionada especialmente às mulheres atendidas pelos serviços socioassistenciais do município, incluindo aquelas em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e, preferencialmente, beneficiárias do Programa Bolsa Família, sem prejuízo da participação da comunidade em geral.

Documento assinado digitalmente em 17/11/2026 08:31:18
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/ooLYV para verificar a autenticidade.

Dessa forma, a contratação proposta apresenta-se como alternativa adequada para atender ao interesse público e às finalidades socioassistenciais do evento, contribuindo para o fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres, em consonância com os objetivos da Política Nacional de Assistência Social e com as ações desenvolvidas pelo CREAS.

Faxinal do Soturno/RS, 16 de novembro de 2026.

---

9 – Parecer da Assessoria Jurídica: Conforme parecer anexo, essa assessoria concorda com a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, _____/_____/_____.

Nome: Betina Bellinaso Sarzi Sartori
CPF: ***.717.990-**
Assinado com certificado digital avançado

Dra. Betina B. Sarzi Sartori
Assessora Jurídica - OAB/RS 56.135

---

10 – RATIFIÇÃO: Conforme o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, _____/_____/_____.

Nome: Lourenço Domingos Moro
CPF: ***.807.570-**
Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em ____/____/_____.

Documento assinado digitalmente em 17/11/2026 08:31:18
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/ooLYV para verificar a autenticidade.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Faxinal do Soturno/RS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Necessidade da Administração: Contratação de empresa para o evento "Sinais de Alerta" – Apresentação Teatral sobre Prevenção da Violência contra as Mulheres

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização do evento **"Sinais de Alerta" – Apresentação Teatral sobre Prevenção da Violência contra as Mulheres**, promovido pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), como uma ação de caráter socioeducativo e preventivo, voltada à sensibilização, conscientização e reflexão sobre as diferentes formas de violência contra as mulheres, bem como à divulgação da importância da prevenção, do acolhimento e do acesso à rede de proteção.

A iniciativa busca promover, por meio da linguagem teatral, um espaço de informação, diálogo e reflexão, contribuindo para o reconhecimento de situações de violência, o fortalecimento da autonomia feminina, a valorização dos direitos das mulheres e o incentivo à busca por apoio e orientação junto aos serviços da rede de atendimento e proteção.

A atividade será direcionada especialmente às mulheres atendidas pelos serviços socioassistenciais do município, incluindo aquelas em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e, preferencialmente, beneficiárias do Programa Bolsa Família, sem prejuízo da participação da comunidade em geral.

Dessa forma, a contratação proposta apresenta-se como alternativa adequada para atender ao interesse público e às finalidades socioassistenciais do evento, contribuindo para o fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres, em consonância com os objetivos da Política Nacional de Assistência Social e com as ações desenvolvidas pelo CREAS.

2. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO NO PAC

Há previsão de contratação no Plano Anual de Contratações de 2026.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação caracteriza-se como serviço de natureza artística, consistente na realização de apresentação teatral, cuja contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, considerando as características próprias da apresentação, sua concepção artística, conteúdo e abordagem temática, que justificam a escolha da atração para atender à finalidade pretendida pela Administração Pública.

3.1. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante comprovação da consagração do profissional ou grupo artístico pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como da contratação direta com o artista ou por meio de empresário exclusivo, cuja exclusividade deverá ser comprovada por documento que demonstre representação permanente e contínua, conforme disposto no § 2º do referido artigo.

A escolha da apresentação teatral justifica-se pela sua adequação aos objetivos do evento, que busca promover a conscientização, a reflexão e a prevenção da violência contra as mulheres, utilizando a linguagem teatral como instrumento de sensibilização e transformação social.

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:42:05
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/KYY6X para verificar a autenticidade.

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, devendo a apresentação ser executada pelo profissional ou grupo artístico cuja contratação fundamentou a inexigibilidade, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

3.3. O evento **"**Sinais de Alerta" – Apresentação Teatral sobre Prevenção da Violência contra as Mulheres,será realizado no dia 09 de dezembro de 2026, a partir das 19h, para um público estimado de aproximadamente 200 pessoas e será realizado de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro levantamento *in loco* realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Qtde	Und	Descrição
01	**01**	Sv	Contratação de empresa para o evento "Sinais de Alerta" – Apresentação Teatral sobre Prevenção da Violência contra as Mulheres.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme levantamento de mercado realizado para atender à necessidade administrativa, identificou-se a empresa **Menegazzo Teatros** como responsável pela apresentação teatral "Sinais de Alerta" – Apresentação Teatral sobre Prevenção da Violência contra as Mulheres. A escolha da referida empresa justifica-se pela proposta artística apresentada, cuja temática, abordagem e formato são compatíveis com os objetivos da ação, que busca promover a conscientização, a reflexão e a prevenção da violência contra as mulheres, por meio da linguagem teatral. A contratação considera, ainda, as características específicas do espetáculo e sua adequação ao público-alvo e à finalidade social do evento, devendo o processo ser instruído com a documentação comprobatória dos requisitos legais para a contratação por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa da contratação, foi considerada a proposta comercial apresentada pela empresa **Menegazzo Teatros**, no valor total de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), referente à realização da apresentação teatral "Sinais de Alerta" – Apresentação Teatral sobre Prevenção da Violência contra as Mulheres.

A compatibilidade do preço deverá ser demonstrada mediante documentação comprobatória, especialmente por meio de notas fiscais ou contratos firmados pela empresa com outros contratantes, públicos ou privados, para apresentações de natureza semelhante, observando-se as características, a duração, os custos envolvidos e as condições de execução do serviço, conforme o art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A documentação apresentada será utilizada para verificar se o valor proposto está compatível com os preços praticados pela empresa em contratações semelhantes.

Item	Un	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Sv	01	"Contratação de empresa para o evento "Sinais de Alerta" – Apresentação Teatral sobre Prevenção da Violência contra as Mulheres".	8.900,00	**8.900,00**

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:42:05
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/KYY6X para verificar a autenticidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa para a realização do evento "Sinais de Alerta" – Apresentação Teatral sobre Prevenção da Violência contra as Mulheres, ação de caráter cultural e social voltada à valorização, conscientização e fortalecimento das mulheres em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas inscritas no CadÚnico e, preferencialmente, beneficiárias do Programa Bolsa Família, bem como às mulheres em geral, especialmente aquelas que vivenciam ou já vivenciaram situações de violência, independentemente de sua condição socioeconômica, visando à prevenção, ao enfrentamento da violência contra a mulher e à divulgação dos canais de apoio e proteção.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o objeto desta contratação é único, não se faz necessário o parcelamento da contratação, de modo que uma única empresa será responsável por todo gerenciamento do objeto. Da mesma forma, se torna inviável a formulação de diversos contratos para os materiais elencados. Em vista disto, dando ênfase ao princípio da eficiência e da eficácia, não deverá ser aplicado o princípio do parcelamento à presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de inexigibilidade, viabilizar a contratação da empresa **Menegazzo Teatros**, considerando as características específicas da apresentação teatral "Sinais de Alerta" – Apresentação Teatral sobre Prevenção da Violência contra as Mulheres, bem como sua adequação à necessidade e aos objetivos pretendidos pela Administração Municipal.

Busca-se assegurar que a contratação seja realizada em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, mediante a devida justificativa da escolha do contratado e a comprovação da compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, de modo a garantir a economicidade e evitar sobrepreço ou superfaturamento na execução contratual.

A contratação decorrente do presente processo de inexigibilidade exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Assistência Social indica o servidor Rafael Francisco de Almeida, Assistente Social do CREAS, matrícula nº 15865, e-mail: creas@faxinaldosoturno.rs.gov.br, para atuar como gestor do contrato, e a servidora Carine Michelon de Oliveira, Psicóloga do CREAS, matrícula nº 1875-9, e-mail: carineif@hotmail.com, para atuar como fiscal do contrato, respectivamente. A designação dos referidos servidores será formalizada por meio de ato administrativo próprio, a ser expedido pela autoridade competente, previamente ao início da execução contratual, devendo ser observadas as atribuições e responsabilidades inerentes às respectivas funções.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esse estudo não identificou a necessidade de contratações correlatas para a execução deste objeto, sendo, portanto, uma contratação autônoma.

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:42:05
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/KYY6X para verificar a autenticidade.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação serão de responsabilidade da empresa contratada.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa apresentada, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, na adequação da solução à necessidade da Administração Pública, bem como na existência de disponibilidade orçamentária para subsidiar a contratação, conclui-se pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** da empresa Menegazzo Teatros, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada à comprovação dos requisitos legais e à regular instrução do processo administrativo.

Nome: Antonio Marcos Martins Santos
CPF: ***.555.630-**
Assinado com certificado digital avançado

Faxinal do Soturno, 04 de novembro de 2026.

Antônio Marcos Martins Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Declaro:

( ) Viabilidade da contratação

( ) Não viabilidade da contratação

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:42:05
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/KYY6X para verificar a autenticidade.

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno/RS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Necessidade da Administração: Contratação de empresa para o evento "Sinais de Alerta" – Apresentação Teatral sobre Prevenção da Violência contra as Mulheres.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 **Definição do Objeto:** Contratação de empresa para a realização do evento **"Sinais de Alerta" – Apresentação Teatral sobre Prevenção da Violência contra as Mulheres**, a ser realizado no dia 09 de dezembro de 2026, com início previsto para as 19h, em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com duração aproximada de 01 (uma) hora, destinado a um público estimado de 200 (duzentas) pessoas, conforme especificações constantes na tabela abaixo:

Item	Un	Qtde	Objeto	Valor Unit	Valor Total
01	Un	01	Contratação de empresa para o evento "Sinais de Alerta" – Apresentação Teatral sobre Prevenção da Violência contra as Mulheres	R$ 8.900,00	R$ 8.900,00
					Valor Total: R$ 8.900,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a natureza artística do objeto, a contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, observados os requisitos legais.

2.2. A presente contratação tem como finalidade garantir a realização do evento "Sinais de Alerta" – Apresentação Teatral sobre Prevenção da Violência contra as Mulheres, promovido pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

O evento possui caráter social e cultural, estando alinhado às ações de conscientização, sensibilização e prevenção da violência contra as mulheres, integrando a programação municipal da Campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

A escolha do grupo **Menegazzo Teatros** justifica-se por sua trajetória artística consolidada, com atuação no cenário cultural do Rio Grande do Sul desde 1991, desenvolvendo trabalhos teatrais autorais e realizando apresentações em diversos municípios dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Ao longo de sua trajetória, o grupo acumulou experiência na produção e circulação de espetáculos teatrais, alcançando expressivo público e reconhecimento por sua contribuição à cultura regional.

Destaca-se, especialmente, o espetáculo "Sinais de Alerta", de autoria do próprio grupo, com direção de Thaini Menegazzo, cuja proposta artística aborda as diferentes formas de violência contra a mulher, apresentando situações de abuso psicológico, isolamento, controle e violência física e patrimonial. A apresentação utiliza a linguagem teatral como instrumento de reflexão, conscientização e incentivo à busca por ajuda e aos mecanismos de proteção disponíveis às mulheres.

A escolha do referido grupo está fundamentada na adequação específica do espetáculo aos objetivos da ação proposta pelo CREAS, considerando a identificação entre a temática

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:39
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/PJSeX para verificar a autenticidade.

desenvolvida, a linguagem artística utilizada e a finalidade socioeducativa do evento. Trata-se de uma produção artística própria, com identidade, dramaturgia e características de execução vinculadas ao grupo responsável por sua criação, não sendo possível substituir a apresentação por outra produção sem alteração da proposta artística originalmente pretendida.

Dessa forma, a contratação do Menegazzo Teatros mostra-se adequada ao atendimento da necessidade identificada pela Administração Municipal, considerando a experiência artística do grupo, as características próprias do espetáculo e sua pertinência com a temática de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres.

Assim, a contratação poderá ser enquadrada na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente comprovados os requisitos legais, especialmente a consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública e a contratação direta ou por empresário exclusivo, conforme o caso.

2.3. Com base no Estudo Técnico Preliminar anexo, conclui-se que a contratação pretendida constitui alternativa adequada e eficiente para atender à demanda apresentada, considerando a natureza artística do serviço, a especificidade do espetáculo e o interesse público envolvido.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a realização do evento **"Sinais de Alerta" – Apresentação Teatral sobre Prevenção da Violência contra as Mulheres**, promovido pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com o objetivo de sensibilizar, conscientizar e promover a reflexão sobre as diferentes formas de violência contra as mulheres, contribuindo para a prevenção e o enfrentamento dessa problemática.

Na fase de planejamento e preparação, a empresa contratada deverá alinhar com a Secretaria Municipal de Assistência Social as condições necessárias para a execução da apresentação, incluindo a adequação do conteúdo à temática proposta e ao público participante, duração da apresentação, necessidades técnicas, estrutura necessária e cronograma de execução.

Quanto às condições técnicas, a contratada deverá responsabilizar-se pela disponibilização dos profissionais envolvidos na apresentação, figurinos, cenários, adereços, equipamentos e demais materiais necessários à realização do espetáculo, bem como pela montagem, organização, operação e posterior desmontagem dos recursos utilizados. Deverá, ainda, informar previamente à Secretaria Municipal de Assistência Social as necessidades de espaço físico, palco, iluminação, sonorização, equipamentos de áudio e demais requisitos técnicos indispensáveis à apresentação, possibilitando a organização e adequação do local do evento.

Caberá à Administração Municipal disponibilizar o espaço físico para a realização da atividade, bem como providenciar as condições estruturais básicas previamente acordadas com a contratada, conforme as características do local e as necessidades técnicas informadas. A definição das responsabilidades deverá ocorrer antecipadamente, evitando incompatibilidades entre a estrutura disponível e as exigências para a execução do espetáculo.

Na etapa de execução, a solução contempla a realização da apresentação teatral ao vivo, com duração previamente estabelecida entre as partes, utilizando os recursos técnicos e materiais necessários, garantindo qualidade artística, abordagem adequada e linguagem acessível, de modo a proporcionar um ambiente de reflexão, sensibilização e conscientização do público.

Ao final do evento, compreende-se a fase de encerramento, incluindo a finalização da apresentação, desmontagem e retirada dos equipamentos e materiais utilizados, bem como a organização e limpeza do espaço utilizado, quando decorrentes da execução dos serviços, e o cumprimento integral das obrigações contratuais, sem geração de encargos permanentes à Administração Pública.

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:39
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/PJSeX para verificar a autenticidade.

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica e operacional para cumprir as obrigações assumidas perante a Administração Pública, responsabilizando-se pela qualidade da apresentação, pontualidade, organização, segurança dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade e adequada execução do espetáculo, em conformidade com as condições estabelecidas na contratação.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada e economicamente viável, atendendo ao interesse público e às finalidades socioassistenciais do evento, contribuindo para o fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres, bem como para a conscientização da comunidade sobre a importância da proteção, do respeito e da garantia dos direitos das mulheres.

3.1. Tal demanda foi prospectada por meio do Termo de Formalização de Demanda e demais anexos.

3.2. A contratada fica obrigada a realizar o serviço conforme definido na contratação, observando as especificações técnicas, os prazos, as condições de execução e as responsabilidades estabelecidas no instrumento contratual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço possui natureza artística e não contínua, considerando que se trata da contratação de apresentação teatral específica, denominada “Sinais de Alerta” – Apresentação Teatral sobre Prevenção da Violência contra as Mulheres, cuja execução está vinculada às características próprias da produção artística, à identidade e à proposta do grupo responsável pelo espetáculo. Dessa forma, a contratação não se caracteriza como serviço comum, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis.

4.1 A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021;

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.3 A contratada deverá apresentar condições adequadas e necessárias ao cumprimento e execução dos serviços, assim como pessoal capacitado tecnicamente para exercerem as funções;

4.4. Fica inteiramente a cargo da contratada o deslocamento dos profissionais designados para a execução do evento, bem como todos os materiais, equipamentos e suportes necessários à realização das atividades previstas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O presente procedimento tem como objetivo a contratação de empresa para a realização do evento “Sinais de Alerta” – Apresentação Teatral sobre Prevenção da Violência contra as Mulheres.

A contratada deverá comprometer-se a cumprir rigorosamente todos os prazos, condições e obrigações estipulados no Termo de Referência e no instrumento contratual, responsabilizando-se pela execução integral da apresentação teatral, conforme as especificações estabelecidas.

O recebimento do serviço ocorrerá mediante a comprovação da efetiva realização da apresentação teatral, na data, horário e local previamente acordados, observadas as condições e especificações previstas na contratação.

Para fins de comprovação, a contratada deverá disponibilizar à Administração Municipal os registros da realização do evento, podendo ser utilizados registros fotográficos, declaração de execução ou outro documento comprobatório, conforme solicitado pelo fiscal do contrato.

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:39
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/PJSeX para verificar a autenticidade.

O recebimento provisório será realizado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante verificação da efetiva execução da apresentação. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência e confirmação de que o serviço foi prestado integralmente e em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato, mediante ateste do servidor responsável.

Caso sejam identificadas irregularidades ou descumprimento das condições contratadas, a Administração poderá solicitar os esclarecimentos necessários e adotar as providências cabíveis, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3204 de 28 de dezembro de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Faxinal do Soturno, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

A Secretaria Municipal de Assistência Social indica o servidor Rafael Francisco de Almeida, Assistente Social do CREAS, matrícula nº 15865, e-mail: creas@faxinaldosoturno.rs.gov.br, para atuar como gestor do contrato, e a servidora Carine Michelon de Oliveira, Psicóloga do CREAS, matrícula nº 1875-9, e-mail: carineif@hotmail.com, para atuar como fiscal do contrato, respectivamente. A designação dos referidos servidores será formalizada por meio de ato administrativo próprio, a ser expedido pela autoridade competente, previamente ao início da execução contratual, devendo ser observadas as atribuições e responsabilidades inerentes às respectivas funções.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante depósito bancário em conta corrente indicada pela contratada, após a efetiva realização da apresentação teatral, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e ateste do fiscal do contrato, que deverá certificar a adequada execução do serviço. A liquidação da despesa ocorrerá após a conferência da documentação apresentada e a confirmação do cumprimento das obrigações contratuais. O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da conclusão da liquidação da despesa, observadas as normas financeiras e orçamentárias aplicáveis.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A presente contratação será realizada diretamente, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de contratação de profissional do setor artístico, por meio da empresa responsável pelo grupo Menegazzo Teatros, para a realização do espetáculo "Sinais de Alerta" – Apresentação Teatral sobre Prevenção da Violência contra as Mulheres. A escolha do referido grupo fundamenta-se em sua trajetória e reconhecimento artístico, bem como nas características próprias da produção teatral e na adequação de sua proposta artística aos objetivos da ação promovida pelo CREAS, estando a contratação condicionada à comprovação dos requisitos legais, especialmente quanto à consagração artística e à contratação direta ou por meio de empresário exclusivo, conforme o caso.

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:39
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/PJSeX para verificar a autenticidade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária Piso Gaúcho Especial – Mulher.

Faxinal do Soturno, 04 de novembro de 2026.

Nome: Antonio Marcos Martins Santos
CPF: ***.555.630-**
Assinado com certificado digital avançado

Antônio Marcos Martins Santos
Secretário de Assistência Social

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:43:39
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/PJSeX para verificar a autenticidade.

PARECER JURÍDICO 2026
(Lei nº 14.133/2021)

Vem a essa assessoria para Parecer processo de contratação direta por *inexigibilidade de licitação*, nos termos do art. *74*, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na necessidade de contratar apresentação teatral para evento da Secretaria Municipal com o objetivo de conscientizar sobre a prevenção da violência doméstica.

De acordo com o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é possível a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição na contratação de apresentação artística.

Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Há demonstração de haver previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, a presente empresa apresenta expertise no serviço contratado, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. *74*, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Faxinal do Soturno, 16 de novembro de 2026.

Nome: Betina Bellinaso Sarzi Sartori
CPF: *.717.990-****
Assinado com certificado digital avançado

Betina Bellinaso S. Sartori
OAB/RS 56.135

Documento assinado digitalmente em 16/11/2026 14:45:41
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/RLyma para verificar a autenticidade.